



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 162/2018.

**ESTABELECE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACATI, NO
PERÍODO DE RECESSO
PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Aracati no período do Recesso Parlamentar, passando a ser cumprido das 8 às 12 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracati, em 28 de junho de 2018.


FRANCISCO KLEBER DE ANDRADE LIMA
- Presidente -